



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

### **Edital de Transferência Externa 001/2026/FOB(CG)**

O diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura da **2ª fase do Processo de Seleção de Transferência Externa**, com base no Estatuto da USP, Regimento Geral da USP e Resolução CoG nº 8963/2026.

#### **1) Número de vagas disponíveis:**

Bacharelado em Odontologia – Integral – 04 (quatro) vagas

Bacharelado em Fonoaudiologia – Integral – 01 (uma) vaga

#### **2) Ingresso:**

No 2º semestre de 2026 para ambos os cursos.

#### **3) Apresentação da documentação:**

a) Acontecerá nos dias **01 e 02 de junho de 2026 (até às 18 horas)**;

b) Via Formulário do Google – máximo 10 arquivos, total 100MB - link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSea-ehrXvTfiHkJ7h1aKqf3CIegM0N2Z-0wPmFoZ7j2VDFjQ/viewform?usp=publish-editor>

c) Não serão aceitos documentos fora do prazo indicado no item "a";

d) O prazo para conferência dos documentos será de **3 (três) dias após a data de recebimento da documentação exigida no item 5**;

e) A apresentação de tais documentos é obrigatória para a participação do candidato na 2ª fase do processo de Transferência Externa.

#### **4) Condições básicas para a participação no processo:**

a) Poderão participar **alunos do mesmo curso de graduação da vaga pleiteada** e aprovados na 1ª fase da seleção aplicada pela FUVEST;

b) De acordo com o Artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão permitidas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar;

c) Os candidatos matriculados em cursos sequenciais e de curta duração estão desqualificados.

#### **5) Documentos exigidos:**

a) Fotocópia simples do **documento de identidade (RG)**. Candidatos estrangeiros devem apresentar **Passaporte válido** (principal documento de identificação internacional) ou **RNE ou CRNM** (Registro Nacional Migratório / Carteira de Registro Nacional Migratório) ou **DNI (Documento Nacional de Identidade)** para cidadãos de países do Mercosul;

b) **Atestado de matrícula com data atual da instituição de ensino superior de origem (ou declaração de vínculo), constando curso, ano/período em que o aluno se**



- encontra matriculado/vinculado**, com assinatura e carimbo do responsável ou código de verificação de autenticidade para conferência em site verificador da instituição. Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar o documento traduzido por tradutor juramentado;
- c) Prova de que foram satisfeitas as adaptações referentes ao curso médio, exigidas por lei, se tratar-se de candidatos que tenham cumpridos os estudos de nível médio no exterior;
- d) **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, válido no Brasil**, para candidatos estrangeiros;
- e) **Histórico Escolar atual** com assinatura e carimbo do responsável ou código de verificação de autenticidade para conferência em site verificador da instituição (**contendo notas e carga horária das disciplinas**). Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar o documento traduzido por tradutor juramentado;
- f) **Programas das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem**. Os programas deverão ser autenticados pela própria instituição. Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar o documento traduzido por tradutor juramentado;
- g) A entrega dos documentos dos itens "a", "b", "c" e "d" dar-se-á **somente** nos dias 01 e 02/06/2026, não sendo permitida a apresentação posterior dos mesmos;
- h) Documentos dos itens "e" e "f" poderão ser entregues até o dia da prova. Na ausência dos mesmos, será atribuída nota zero ao candidato na **análise curricular para desempate**.

## 6) Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita por meio de prova eliminatória de 80 (oitenta) testes;
- b) A prova será aplicada com base no conteúdo programático dos cursos:
- Odontologia – disciplinas do 1º período ideal (1º semestre do curso).
- Fonoaudiologia – disciplinas do 1º período ideal (1º semestre do curso).
- c) Os programas das disciplinas de cada curso poderão ser acessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupCursoLista?codcg=25&tipo=N>

## 7) Prestação das provas:

- a) A prova de múltipla escolha com 80 (oitenta) questões será aplicada no dia **13 de julho de 2026, das 14 às 18h, na Faculdade de Odontologia de Bauru, USP**;
- b) Os candidatos deverão apresentar-se **com 30 minutos de antecedência** no Serviço de Graduação (acesso pela entrada principal localizada à Alameda Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária, Bauru-SP), portando documento de identificação com foto;
- c) É vedado o uso de calculadoras e outros aparelhos eletrônicos;
- d) Será permitido o uso de lápis (ou lapiseira) e borracha, para rascunho, além de apontador e régua transparente;
- e) O candidato poderá trazer água e alimentos leves para consumir na sala do exame;
- f) Será excluído do exame o candidato que:
- Apresentar-se após o horário de início, estabelecido pelo presente edital;
  - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo;
  - Não apresentar o documento que o identifique;





- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas e/ou outros materiais durante o exame;
  - Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico para comunicação externa durante a prova;
  - Não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) A elaboração da prova será de responsabilidade exclusiva das disciplinas dos cursos, que enviarão as questões pertinentes à Comissão de Graduação, a quem caberá a seleção e aplicação dos testes.
- h) Do julgamento das provas:
- À prova será atribuído peso 10 (dez).

## 8) Critério de desempate:

8.1 – Em observância ao § 2º do Artigo 77 do Regimento Geral da USP, **o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;**

8.2 Entre candidatos de outras instituições, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida na prova de pré-seleção da Fuvest (1ª fase);
- b) Análise curricular efetuada pela Comissão de Graduação da FOB, mediante a aplicação de três quesitos:
  - Análise das disciplinas cursadas pelos candidatos **em função das exigidas na FOB quanto ao conteúdo programático**, carga horária, notas e frequências obtidas no(s) período(s) anterior(es) ao da vaga pretendida;
  - Somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas disciplinas correspondentes às oferecidas na FOB nesse mesmo período;
  - Média aritmética das notas obtidas nessas disciplinas.

## 9) Classificação e convocação para a matrícula:

- a) A classificação para o preenchimento das vagas será efetuada com base na nota alcançada na prova (e análise curricular, se necessário);
- b) Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 na prova estarão automaticamente desclassificados;
- c) O resultado deste processo seletivo será divulgado no link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/>, **até 05 (cinco) dias após a realização da prova escrita da 2ª fase;**
- d) Será divulgado no link acima, a classificação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 na prova da 2ª fase;
- e) Cada candidato receberá apenas o boletim de suas próprias notas;
- f) A prova da 2ª fase será divulgada por e-mail, aos candidatos que solicitarem;
- g) As matrículas decorrentes das transferências serão realizadas **no início do semestre de ingresso no curso de graduação da FOB-USP;**
- h) Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula no curso de graduação da FOB, mediante a **apresentação obrigatória** no e-mail [grad@fob.usp.br](mailto:grad@fob.usp.br), dos seguintes documentos:





- RG ou documento de identificação de estrangeiro listado no item 5, letra "a"
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Título de Eleitor para brasileiros
- Certidão de Nascimento
- Atestado de matrícula atual da graduação, da instituição de origem do candidato, contendo o período do curso em que o aluno se encontra **matriculado/cursando**. Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar o documento traduzido por tradutor juramentado.

i) **Para a efetivação da matrícula o candidato não pode estar com a matrícula trancada em sua instituição de origem.**

#### 10) **Aproveitamento de Estudos:**

- a) Sendo aprovada a transferência, os transferidos somente poderão ser dispensados de cursar as disciplinas já frequentadas e aprovadas em sua escola de origem, **se obtiverem parecer favorável de equivalência por parte das respectivas disciplinas do curso de graduação da FOB;**
- b) O aluno ingressante por transferência deve estar ciente de que, em decorrência da adaptação curricular que envolve cumprimento de componentes curriculares adicionais ou anteriores, o prazo de integralização do curso poderá exceder a duração regular prevista;
- c) Serão necessários para as análises das solicitações, **o histórico escolar completo e final, e os programas das disciplinas envolvidas nos pedidos**, emitidos pela instituição de origem do candidato aprovado no processo de transferência. Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar o documento traduzido por tradutor juramentado;
- d) Para a formalização dos pedidos, os estudantes deverão preencher e assinar o formulário de equivalência em disciplina, disponível no link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/alunos/informacoes-academicas/>
- e) Os formulários deverão ser enviados no e-mail do Serviço de Graduação da FOB, [grad@fob.usp.br](mailto:grad@fob.usp.br)
- f) Cabe lembrar que, a formalização dos pedidos de aproveitamento de estudos são fundamentais para a definição da grade de disciplinas que o aluno irá cursar no início do semestre de ingresso dos aprovados na transferência externa.

#### 11) **Recursos:**

- a) O prazo para a interposição de recurso será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir da data da divulgação do resultado do processo de transferência externa;
- b) O recurso deverá ser apresentado em forma de documento assinado, e enviado para o e-mail [grad@fob.usp.br](mailto:grad@fob.usp.br);
- c) O prazo para análise dos recursos será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir da data fim para a interposição de recursos pelos candidatos.



## 12) Cronograma:

Apresentação da documentação para a participação na 2ª fase	De 01 de junho de 2026 até às 18 horas do dia 02 de junho de 2026	Via Google Form, link disponível no item 3 deste Edital
Resposta sobre conferência dos documentos	Até 3 (três) dias após a data do recebimento dos documentos exigidos para as inscrições	No link <a href="https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/">https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/</a>
Data da prova da 2ª fase	13 de julho de 2026, das 14 às 18h	Apresentar-se com 30 minutos de antecedência no Serviço de Graduação da FOB-USP
Divulgação do resultado preliminar das provas da 2ª fase (prova escrita e análise curricular)	Até 5 (cinco) dias após a realização da prova escrita da 2ª fase	No link <a href="https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/">https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/</a>
Prazo para a interposição de recursos	<b>05 (cinco) dias corridos</b> , a partir da data da divulgação do resultado	No e-mail <a href="mailto:grad@fob.usp.br">grad@fob.usp.br</a>
Prazo para análise dos recursos apresentados	<b>05 (cinco) dias corridos</b> , a partir da data fim para a interposição de recursos pelos candidatos	No link <a href="https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/">https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/</a>
Divulgação do resultado final	<b>03 (três) dias corridos</b> após a data fim para a análise dos recursos	No link <a href="https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/">https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/</a>
Realização da matrícula	Até o dia 31/07/2026	No Serviço de Graduação da FOB-USP

## 13) Outras informações:

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FOB.

